



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA EM ENGENHARIA ELÉTRICA. EDITAL PPGE N.º 01/2026

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos *stricto sensu* de Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE, para o **1º período de 2026**, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo para o curso de:

- Mestrado: candidatos portadores de diploma de graduação e os formandos que colarem grau em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC até a data da matrícula.
- Doutorado Direto: é facultado a candidatos que: (i) sejam portadores do título de mestre obtido no exterior e que não tenha reconhecimento de equivalência pela USP ou em território brasileiro (ii) concluíram a graduação com excepcional rendimento, avaliado pela Comissão de Ingresso do PPGEE; (iii) portadores de duplo diploma de graduação, com parte de sua graduação realizada no exterior.

1.2. O processo seletivo para Mestrado e Doutorado Direto será realizado em três etapas: análise de documentação, avaliação de conhecimento e arguição.

1.3. São oferecidas 120 vagas para o Mestrado e Doutorado Direto, não sendo obrigatório o preenchimento total destas vagas.

1.4. O PPGEE possui seis áreas de concentração, a saber: Engenharia de Sistemas (3139), Microeletrônica (3140), Engenharia de Computação (3141), Sistemas Eletrônicos (3142), Sistemas de Potência (3143) e Engenharia Biomédica (3154).

1.5. Cabe ao candidato escolher, para ingresso, uma das seis áreas de concentração do PPGEE, além de indicar potenciais orientadores selecionados dentre aqueles credenciados na área de concentração escolhida. É desejável que o candidato contate previamente o futuro orientador para alinhar o tema de seu trabalho à linha de pesquisa do docente credenciado no PPGEE, além de verificar a disponibilidade de vagas deste em recebê-lo como orientado neste momento.

1.6. Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, Programa: Engenharia Elétrica, Área de concentração: aquela em que o aluno for matriculado.

1.7. Aos futuros egressos do curso de Doutorado Direto será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa: Engenharia Elétrica, Área de concentração: aquela em que o aluno for matriculado.

1.8. Informações sobre as áreas de concentração, disciplinas, corpo docente, linhas de pesquisa, normas, regimentos e regulamentos, estão disponíveis na página Web do PPGEE, <http://www.ppgee.poli.usp.br>.

1.9. A aprovação do candidato no processo seletivo será válida por 36 meses, devendo o candidato passar de aluno especial para regular no PPGEE até o final desse período, desde que um orientador credenciado no PPGEE assine o termo de compromisso de orientação do candidato e seu respectivo projeto de pesquisa (quando for o caso).

1.10. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP, auxiliada por uma Comissão de Ingresso composta por orientadores do PPGEE.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.11. Casos omissos serão decididos pela CCP do PPGEE.

2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

2.1. As inscrições para a **análise de documentação** do curso de Mestrado e Doutorado Direto deverão ser efetuadas no período de **06 de outubro a 31 de outubro de 2025**, por intermédio do preenchimento de um formulário, cujo endereço eletrônico está disponibilizado no site do PPGEE (<http://ppgee.poli.usp.br/programas/processo-seletivo/>), que contém um link de formulário específico para cada área de concentração, onde todos os documentos listados na seção 2.1.1 serão anexados no referido formulário, conforme as orientações fornecidas.

2.1.1. A relação de documentos a serem entregues para a inscrição no Processo de Seleção do Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE é a seguinte:

- a) Documento com foto (RG ou passaporte) válidos;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Diploma da graduação, certificado de conclusão e colação de grau da graduação, ou declaração com previsão de colação de grau;
- d) Link do currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovante de Prova de Conhecimentos alternativa, quando for o caso, conforme disposto no item 4 deste Edital;
- f) Projeto de Pesquisa de Mestrado ou de Doutorado Direto (as áreas de Microeletrônica, Engenharia Biomédica e Engenharia de Sistemas não exigem o Projeto de Pesquisa).

2.1.2. Cabe ao candidato providenciar o envio ao PPGEE, por parte de recomendantes, duas cartas que possam fazer uma avaliação a seu respeito (conforme instruções no site <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Instruções para Elaboração da Carta de Recomendação). Essas cartas devem ser enviadas até o dia **16 de novembro de 2025**.

2.1.3. A análise de documentação será feita com base nos requisitos do item 2.1.1., sendo aprovado para a realização da Prova de Conhecimento o candidato que cumpri-los integralmente.

2.1.4. A lista indicando os candidatos aptos para a avaliação de conhecimento será divulgada até **07 de novembro de 2025** na página Web do Programa (<http://www.ppgee.poli.usp.br/>).

2.2. Na **avaliação de conhecimento** será aplicada uma Prova de Conhecimentos no dia **12 de novembro de 2025**, às 14h00, de forma presencial ou remota, dependendo da área de concentração. O candidato deve procurar as informações de locais (seja presencial ou online) na página Web do Programa (<http://www.ppgee.poli.usp.br/>). Há exames alternativos para a Prova de Conhecimentos, conforme disposto no item 4 deste Edital.

2.2.1. A Prova de Conhecimentos versará sobre aspectos fundamentais de cada área, conforme disposto no item 3 deste Edital. Será aprovado o candidato que obtiver 5 (cinco) ou mais pontos na Prova de Conhecimentos, que vale 10 (dez) pontos. O peso da avaliação de conhecimento, quando aplicada, corresponde a 50% da média final.

Ações afirmativas: Os candidatos que se autodeclararem no formulário de inscrição como pretos, pardos ou indígenas terão acrescentado **1,0 (um) ponto** na nota da Prova de Conhecimentos, desde que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital. A autodeclaração será verificada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução COIP-8835-2025 (<https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1632/2025/08/Resolucao-COIP-8835-2025-Procedimentos-de-heteroidentificacao-para-os-editais-de-processos-seletivos-dos-programas-de-pos-graduacao-da-USP.pdf>) assegurado o direito de recurso à Comissão Recursal. Para tanto, no ato da



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

inscrição o candidato deverá anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses.

Pessoas com deficiência (PCD) deverão apresentar no formulário de inscrição laudo médico atualizado que comprove sua condição e as adaptações específicas requeridas. As adaptações requeridas terão sua viabilidade de implantação avaliada pela Comissão de Ingresso, que pode propor adaptação alternativa.

2.2.2. A lista indicando o resultado da Prova de Conhecimentos será divulgada em **25 de novembro de 2025**, na página Web do Programa (<http://www.ppgee.poli.usp.br/>). Recursos podem ser enviados entre os dias **26 e 27 de novembro de 2025**. Os endereços eletrônicos para envio dos recursos são: ppgee.3139@usp.br para a área de Engenharia de Sistemas; ppgee.3140@usp.br para a área de Microeletrônica; ppgee.3141@usp.br para a área de Engenharia de Computação; ppgee.3142@usp.br para a área de Sistemas Eletrônicos; ppgee.3143@usp.br para a área de Sistemas de Potência; ppgee.3154@usp.br para a área de Engenharia Biomédica. A lista final dos candidatos aptos para a arguição (incluindo os recursos) será divulgada dia **28 de novembro de 2025**.

2.3. Na **arguição** o candidato será avaliado oralmente de forma remota ou presencial, em data e horário agendados pela Comissão de Ingresso do PPGEE no período de **28 de novembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025**. Na avaliação serão considerados, entre outros itens: o projeto de pesquisa, quando aplicado, o currículo do candidato, as cartas de recomendação, o tema de pesquisa e aderência à área em que deseja concentrar seus estudos, compreendendo os aspectos técnicos da área de concentração escolhida pelo candidato (como a quantidade de vagas disponíveis com o respectivo tutor/orientador), bem como sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Será aprovado o candidato que obtiver 5 (cinco) ou mais pontos na Arguição, que vale 10 (dez) pontos. O peso da arguição corresponde a 50% da média final.

2.4. Poderão ser aceitos no curso de Mestrado e Doutorado Direto do PPGEE, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) nas duas últimas etapas de avaliação (avaliação de conhecimento e arguição). A média final será a média ponderada com os pesos dispostos nos itens 2.2.1 e 2.3. A seleção dos candidatos resultará em uma lista ordenada, em função da média ponderada das pontuações obtidas nas etapas de avaliação. O resultado será divulgado em **16 de dezembro de 2025**, na página Web do Programa (<http://www.ppgee.poli.usp.br/>). Recursos sobre a arguição podem ser enviados para os mesmos endereços eletrônicos contidos na seção 2.2.2, nos dias **17 e 18 de dezembro de 2025**. O resultado final (incluindo os recursos) será divulgado no dia **19 de dezembro de 2025**.

2.5. Para a matrícula como aluno regular do PPGEE, o candidato deverá ainda comprovar a proficiência na língua inglesa no nível para ingresso no Mestrado e Doutorado Direto, conforme disposto no item 5 deste Edital.

3. DA PROVA DE CONHECIMENTO

3.1. A Prova de Conhecimento, exigida na **avaliação de conhecimento** para ingresso no Mestrado e no Doutorado Direto, tem conteúdo específico para cada área de concentração.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1.1. Área de Concentração **Engenharia de Sistemas** (código 3139):

- a) **Álgebra linear**: vetores no $\mathbb{R}^n$, equações lineares, matrizes, espaços vetoriais e subespaços, bases e dimensão, transformações lineares, matrizes e operadores lineares, determinantes, autovalores e autovetores. Bibliografia: Seymour Lipschutz, Marc Lipson, Álgebra Linear [Série Schaum], 4a Edição, 2011, Editora Grupo A – Bookman. Capítulos 1 a 9.
- b) **Controle**: transformada de Laplace, análise da resposta transitória e de regime estacionário, análise do Lugar das Raízes, projeto de sistemas de controle pelo método do Lugar das Raízes, análise de resposta em frequência, projeto de sistemas de controle pela resposta em frequência. Controladores PID. Bibliografia: Engenharia de Controle Moderno, Katsuhiko Ogata, Pearson/Prentice-Hall, São Paulo, 4.^a ed., 2003. Capítulos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (exceto as seções que tratam de aplicações utilizando o Matlab).
- c) **Probabilidades**: espaços amostrais e definição axiomática de probabilidade, probabilidade condicional e independência, fórmula de Bayes, variáveis aleatórias, distribuições binomial, de Poisson e normal. Bibliografia: Bibliografia: Ronald E. Walpole, Raymond H. Myers, Sharon L. Myers, Keying Ye, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciência, 8ª Edição, 2008, Editora: Pearson. Capítulos 1 ao 6.

- d) **Solução de equações diferenciais ordinárias lineares invariantes no tempo de 1ª e 2ª ordens**: solução empregando transformada de Laplace, solução empregando resposta natural e forçada. Bibliografia: (i) Engenharia de Controle Moderno, K. Ogata, Pearson/Prentice-Hall, São Paulo, 4.^a ed., 2003. Capítulo 2 (desconsiderar as seções que se refiram a aplicações do Matlab). (ii) Claudio Garcia, Modelagem e Simulação, EDUSP, São Paulo, 2ª ed., 2005, Capítulo 4.

3.1.2. Área de Concentração **Microeletrônica** (código 3140):

- a) **Cálculo**: funções reais, limites e continuidade, derivadas de funções de uma variável, integração de funções de uma variável. Bibliografia: Cálculo: Volume 1. James Stewart. Ed. Cengage Learning do Brasil, 2014; L. H. Guidorizzi, Um curso de Cálculo. v.1. 2.ed. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.
- b) **Circuitos elétricos**: conceitos básicos, bipolos e quadripolos, função de rede, análises nodal e de malhas, propriedades gerais das redes lineares (teoremas de Thévenin e Norton), redes de primeira e segunda ordem. Bibliografia: L.Q. Orsini, D. Consonni – Curso de Circuitos Elétricos, vol. 1 e 2, 2ª edição, Ed. Edgard Blücher, 2002; Fundamentos de Engenharia Elétrica; G. Rizzoni. Bookman 2013.
- c) **Eletrônica**: conceitos básicos de semicondutores, junção pn, polarização direta e inversa, circuitos com diodos, transistor MOS, características elétricas, operação em pequenos sinais e modelos, amplificador MOS, inversor lógico MOS. Bibliografia: Sedra, A.S. and Smith, K.C. Microeletrônica. Pearson Prentice Hall, 5a. edição; Fundamentos de Engenharia Elétrica; G. Rizzoni. Bookman 2013.
- d) **Fundamentos de computação**: Variáveis inteiras e reais, expressões numéricas e lógicas, laços e execução condicional (enquanto, para, se-então-senão), vetores e matrizes, arquivos e estrutura de dados. Os enunciados deste tema virão escritos em um pseudocódigo estruturado. Bibliografia: Material de disciplinas de Introdução à Computação: <http://www.ime.usp.br/~macmulti>; C Completo e Total. Herbert Schildt. Pearson, 1997, 3º



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

edição; A.L. Forbellone, Lógica de programação: construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron, 1993, 2000.

3.1.3. Área de Concentração **Engenharia de Computação** (código 3141): **estruturas de dados, algoritmos e programação, conceitos de computação**. Bibliografia: Gersting, J., Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação – Um Tratamento Moderno de Matemática Discreta. 5ª. edição, LTC, 2004; capítulos 5, 6, 7 e 8; Cormen, T.H.; Leiserson, C.E.; Rivest, R.L.; Stein, Algoritmos Teoria e Prática – Tradução da 3ª. Edição Americana, Elsevier, 2012, capítulos 1, 2, 3, 6, 7, 10, 11 e 12.

3.1.4. Área de Concentração **Sistemas Eletrônicos** (código 3142)

a) **Cálculo**: funções reais, limites e continuidade, derivadas de funções de uma variável, integração de funções de uma variável. Bibliografia: Cálculo: Volume 1. James Stewart. Ed. Cengage Learning do Brasil, 2014; L. H. Guidorizzi, Um curso de Cálculo. v.1. 2.ed. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

b) **Circuitos elétricos**: conceitos básicos, bipolos e quadripolos, função de rede, análises nodal e de malhas, propriedades gerais das redes lineares (teoremas de Thevenin e Norton), redes de primeira e segunda ordem. Bibliografia: L.Q. Orsini, D. Consonni – Curso de Circuitos Elétricos, vol. 1 e 2, 2ª edição, Ed. Edgard Blücher, 2002; Fundamentos de Engenharia Elétrica; G. Rizzoni. Bookman 2013.

c) **Eletrônica**: conceitos básicos de semicondutores, junção pn, polarização direta e inversa, circuitos com diodos, transistor MOS, características elétricas, operação em pequenos sinais e modelos, amplificador MOS, inversor lógico MOS. Bibliografia: Sedra, A.S. and Smith, K.C. Microeletrônica. Pearson Prentice Hall, 5a. edição; Fundamentos de Engenharia Elétrica; G. Rizzoni. Bookman 2013.

d) **Fundamentos de computação**: Variáveis inteiras e reais, expressões numéricas e lógicas, laços e execução condicional (enquanto, para, se-então-senão), vetores e matrizes, arquivos e estrutura de dados. Os enunciados deste tema virão escritos em um pseudocódigo estruturado. Bibliografia: Material de disciplinas de Introdução à Computação: <http://www.ime.usp.br/~macmulti>; C Completo e Total. Herbert Schildt. Pearson, 1997, 3ª edição; A.L. Forbellone, Lógica de programação: construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron, 1993, 2000.

3.1.5. Área de Concentração **Sistemas de Potência** (código 3143): A prova consiste de uma redação, sobre **temas relacionados aos tópicos de máquinas elétricas e acionamentos; sistemas de potência; eletrônica de potência; automação industrial e energia**. O candidato pode escolher livremente o tema de um dos tópicos para elaborar sua redação. Bibliografia: (i) Cardoso, J. R. Engenharia Eletromagnética. Campus Editora, 2011; (ii) Falcone, A. G. Eletromecânica - vol. 1 e 2. Ed. Edgard Blücher, 2006; (iii) Bim, E. Máquinas Elétricas e Acionamento. Elsevier Editora. 2014; (iv) De Oliveira, C. C. B., Schmidt, H. P., Kagan, N., Robba, E. J. Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes simétricas. Edgard Blücher. 2005; (v) Mohan, N. Undeland, T. M. Power electronics: converters, applications, and design. John Wiley & Sons. 2007; (vi) Castrucci, P., De Moraes, C. C. Engenharia de Automação Industrial, 2a. edição. LTC. 2007; (vii) Goldemberg, J., Lucon, O. Energia, Meio Ambiente e



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Desenvolvimento, 3a. edição. Ed. EDUSP; (viii) Dias, E. M. Portos e Comércio Exterior: cenário atual e aspectos jurídicos, ambientais e de saúde - vol.1 - série automação. Editora FGV. 2016; (ix) Automação & Sociedade – Quarta Revolução Industrial, um olhar para o Brasil, Coordenadores: Elcio Brito Silva, Maria Lídia Rebello Pinho Dias Scoton, Sergio Luiz Pereira, Eduardo Mário Dias, Editora Brasport Livros e Multimídia Ltda., ISBN: 978-85-7452-876-2, 2018.

3.1.6. Área de Concentração **Engenharia Biomédica** (código 3154):

a) **Matemática Elementar:** funções, trigonometria, sistemas lineares e matrizes, geometria analítica. Bibliografia: IEZZI, Gelson. (2004). Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Editora Atual.

b) **Biologia:** Introdução à Fisiologia, A Célula e Fisiologia Geral, Fisiologia da Membrana, Nervo e Músculo. O Coração. A Circulação. Respiração. O Sistema Nervoso. Bibliografia: Guyton & Hall Tratado de Fisiologia Médica, John E. Hall, 12. Edição, Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2011.

c) **Eletricidade:** circuitos elétricos, transformada de Laplace, análise de Fourier. Bibliografia: L.Q. Orsini, D. Consonni – Curso de Circuitos Elétricos, vol. 1 e 2, 2ª edição, Ed. Edgard Blücher, 2002. Capítulos 1 a 9;

4. DAS ALTERNATIVAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

4.1. Todas as seis áreas de concentração aceitam o GRE (Graduate Record Examination), com validade até a data máxima da inscrição no processo seletivo do PPGEE. Para ser dispensado da Prova de Conhecimentos, o candidato deve apresentar um resultado de pelo menos o posto percentil 50 do GRE Geral Quantitative Reasoning (informações sobre o GRE em <http://www.ets.org/gre>).

4.2. Apenas as áreas de concentração Microeletrônica, Engenharia de Computação e Sistemas Eletrônicos (códigos 3140, 3141 e 3142, respectivamente) aceitam o “Exame Nacional para Ingresso na Pós-graduação em Computação” (POSCOMP) realizado nos últimos dois anos. Caso o candidato apresente resultados melhores ou iguais à média nacional observada no ano do exame, o candidato será dispensado da Prova de Conhecimentos (informações sobre o POSCOMP em <http://www.sbc.org.br>: Início » Educação » POSCOMP).

4.3. Apenas a área de concentração Microeletrônica (código 3140) aceita o “Exame Unificado das Pós-Graduações em Física” (EUF) realizado nos últimos dois anos. Caso o candidato apresente resultados melhores ou iguais à média nacional observada no ano do exame, o candidato será dispensado da Prova de Conhecimentos (informações sobre o EUF em <http://www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php>).

5. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

5.1. A proficiência em língua inglesa é exigida de todos os alunos regulares.

5.1.1. Para o Mestrado exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa com tradução e compreensão de texto.

5.1.2. Para o Doutorado Direto exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em redação, tradução e compreensão de texto.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.2. O aluno estrangeiro nativo de países de língua inglesa poderá ser dispensado da exigência da proficiência em língua inglesa, a critério da CCP do PPGE. Para isso o candidato deverá encaminhar solicitação à CCP com justificativas e documentos comprobatórios.

5.3. O exame de proficiência em língua inglesa, para os cursos de Mestrado e Doutorado, realizado nos últimos dois anos pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (CL-FFLCH-USP) ou equivalentes (vide itens 5.4, 5.5 e 5.6 deste Edital), são aceitos pelo PPGE. O edital com as instruções para inscrição e demais procedimentos encontra-se no link <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>.

5.4. Como alternativa ao exame oferecido pelo CL-FFLCH-USP, os candidatos que possuem um certificado de aprovação em exame(s) que adota(m) a escala citada no item 5.5 deste Edital, deverão anexar sua versão em formato PDF no campo apropriado durante sua inscrição via internet na página Web <http://www.ppgee.poli.usp.br>. O certificado apresentado deverá ter validade até a data máxima da inscrição no processo seletivo do PPGE.

5.5. O PPGE adota a escala "Common European Framework of Reference for Languages" (<https://www.cambridgeenglish.org/exams-and-tests/cefr/>). Os níveis exigidos são B1 para candidatos ao curso de Mestrado e B2 para os candidatos ao curso de Doutorado Direto.

5.6. Outros casos serão analisados individualmente pela CCP do PPGE mediante solicitação encaminhada pelo candidato com documentação comprobatória.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula, remotamente, em data a ser divulgada posteriormente no site do PPGE.

6.2. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos a seguir descritos:

- a) Impressão do Requerimento de Matrícula preenchido na íntegra (disponível na página Web <http://www.ppgee.poli.usp.br>), assinado pelo aluno e pelo orientador;
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- d) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros junto à Polícia Federal – SINCRE (somente para estrangeiros);
- f) Cópia do Passaporte das partes de identificação e visto, ou outro documento original do solicitante que possa complementar as informações de qualificação civil faltantes no SINCRE (somente para estrangeiros);
- g) Cópia simples, frente e verso, do(s) Diploma(s) devidamente registrados, Histórico(s) Escolar(es) Completos dos Cursos de Graduação ou Certificado(s) com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- h) Comprovante de Proficiência em Inglês, no nível do curso: Mestrado ou Doutorado Direto (apenas para ingresso como aluno regular);
- i) Projeto de Pesquisa assinado e datado pelo orientador e aluno, segundo modelo disponível <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Instruções para Preparação do Projeto de Pesquisa (as



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

áreas de Engenharia de Sistemas, Microeletrônica, Sistemas Eletrônicos e Engenharia Biomédica não exigem o Projeto de Pesquisa);

j) Formulário de Proposta Acadêmica, assinado por orientador credenciado no PPGEE (disponibilizado em <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Proposta Acadêmica);

k) Comprovação de que seu Currículo Lattes encontra-se atualizado.

7. DATAS IMPORTANTES: MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

- De 06/10/2025 a 31/10/2025 – Inscrição para o processo seletivo.
- 07/11/2025 – Divulgação da lista dos candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos.
- 12/11/2025, a partir das 14h00 – Prova de Conhecimentos.
- 16/11/2025 – Data máxima para recebimento no PPGEE das duas cartas de recomendação
- 25/11/2025 – Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos
- 26 e 27/11/2025 – Prazo para envio de recursos sobre a Prova de Conhecimentos
- 28/11/2025 – Divulgação dos convocados para a arguição (já considerando os recursos).
- De 28/11/2025 a 14/12/2025 – Realização da arguição.
- 16/12/2025 – Divulgação do resultado da seleção de ingresso.
- 17 e 18/12/2025 – Prazo para envio de recursos sobre a seleção de ingresso
- 19/12/2025 – Divulgação do resultado final da seleção de ingresso
- Data a ser divulgada por email em Janeiro/Fevereiro de 2026 - Matrícula dos aprovados

8. Informações sobre a prova de proficiência em Inglês do CL-FFLCH-USP (Mestrado e Doutorado Direto) podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>.

9. Informações sobre o processo de solicitação de bolsas podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://ppgee.poli.usp.br/pb/bolsas/posgrad/>.

Aprovado CCP PPGEE-EPUSP em 01/10/2025

Renato Machado Monaro
Coordenador do PPGEE-EPUSP